

PORTARIA Nº. 106/2022,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 007/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDCXV, veiculada no dia 14/07/2022, página 182, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o convocado apresentou pedido de adiamento de posse, dentro do prazo editalício, sendo deferido o pleito, com a publicação do Decreto nº 059/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDCXXXVII, veiculado no dia 15/08/2022, página 175;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

joaocosta.pi.gov.br

[prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0122
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.306.126 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 603.572.183-45, para exercer o cargo de PROFESSOR CLASSE B – Área Educação Física.

Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

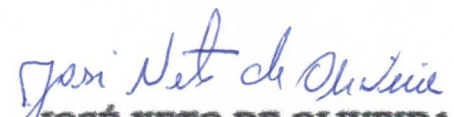
Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de setembro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

joacosta.pi.gov.br

[prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com

Id:1518E896E3BDA9CA



**PORTARIA N.º 106/2022,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provedor Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXV, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal n.º 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação n.º 007/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDCXV, veiculada no dia 14/07/2022, página 182, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o convocado apresentou pedido de adiamento de posse, dentro do prazo editalício, sendo deferido o pleito, com a publicação do Decreto n.º 059/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDCXXXVII, veiculado no dia 15/08/2022, página 175;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

Página 1

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES, portador do documento de identificação (RG) n.º. 3.306.126 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 603.572.183-45, para exercer o cargo de PROFESSOR CLASSE B - Área Educação Física.

Art. 2.º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3.º - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5.º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6.º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de setembro de 2022.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Página 2

Id:0E288D3D100BA9CF



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N.º 067/2022

NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
FILIAÇÃO: AURICÉLIA FERREIRA GOMES
NATALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1992
RG n.º: 3.306.126 SSP/PI
CPF n.º: 603.572.183-45

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria n.º 106/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR CLASSE B - Área Educação Física, com carga horária de 20h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei n.º 027/2014.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

Lavrado o TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Educação.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Daniilo de Assis Silva
DANILO DE ASSIS SILVA
Diretor de RH

Acássio Ferreira Gomes
ACÁSSIO FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

João Batista Ferreira Gomes
JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
Servidor(a)